



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 333 / 2025

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 51 a 54, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação de 06 (seis) servidores desta Casa de Leis na ““PREGOEIROS SUMMIT - 2025”, que ocorrerá entre os dias 19 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC”, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 21 de janeiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES